



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0401E/2020

OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES FORNECIDAS EM RECIPIENTE TIPO "MARMITA", PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE SAÚDE DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA

O **Município de Águas da Prata**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Washington Luiz nº 485, Centro, Águas da Prata (SP), inscrito no CNPJ do MF sob nº 44.831.733/0001-43, neste ato representado pelo Sr. **Carlos Henrique Fortes Dezena**, Prefeito Municipal, doravante denominado **Contratante/Distratante**, e do outro lado a empresa **VICTOR HENRIQUE DORIGATTI 44783994846**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.779.448/0001-77, Inscrição Estadual nº 154.015.897.112, com sede na Praça da Bandeira nº 82, Casa 01, Centro, município de Águas da Prata (SP), CEP 13.890-000, neste ato representado pelo Sr. **Victor Henrique Dorigatti**, doravante denominada **Contratada/Distratada**, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Rescisão/Distrato do contrato para **fornecimento de refeições fornecidas em recipiente tipo "marmita", para atender às Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social e de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**, decorrente do **Processo Administrativo nº 61/2020, Pregão Eletrônico nº 04/2020, Ata de Registro de Preços nº 0401E/2020**.

Clausula primeira: As partes acima já qualificadas resolvem de comum acordo e na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa **VICTOR HENRIQUE DORIGATTI 44783994846**, objetivando o **fornecimento de refeições fornecidas em recipiente tipo "marmita", para atender às Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social e de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata**, rescindi-lo amigavelmente a partir da data de assinatura do presente termo, consoante o disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único: Declaram que foi verificada a conveniência para o Município e a inexistência de prejuízo à pessoa jurídica CONTRATADA.

Clausula segunda: A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou na Ata de Registro de Preços objeto o fornecimento de refeições fornecidas em recipiente tipo "marmita", para atender às Secretarias Municipais de Promoção e Assistência Social e de Saúde da Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata, quer seja na esfera cível, administrativa, trabalhista, criminal,

Secretaria de Administração e Fazenda

CNPJ 44.831.733/0001-43 - Inscrição Estadual: Isenta

Avenida Washington Luiz nº 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata (SP)



MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA

(Estância Hidromineral) Rainha das Águas

tributária e previdenciária.

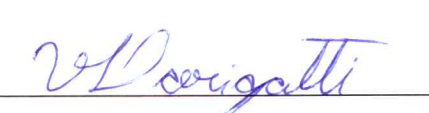
Clausula terceira: As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas.

E, por estarem assim ajustados firmam o presente termo em (03) três vias de igual teor para um só efeito, que vai assinado por duas testemunhas elegendo o foro de São João da Boa Vista (SP) para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao presente termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

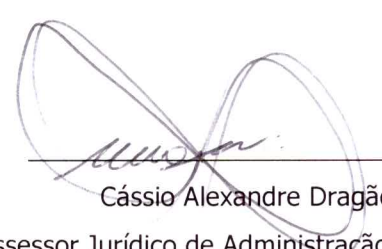
Águas da Prata (SP), 30 de dezembro de 2020



Carlos Henrique Fortes Dezena
Prefeito Municipal



VICTOR HENRIQUE DORIGATTI 44783994846
Victor Henrique Dorigatti

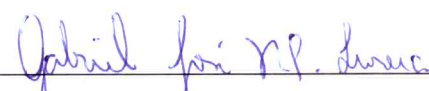


Cássio Alexandre Dragão
Assessor Jurídico de Administração e Fazenda

Testemunhas:



Carolina Ribeiro da Silva
RG 43.720.858-8



Gabriel José Ramos Junqueira Ferreira
RG 47.649.410-2